



**Decreto N° 0036715/2026-28 de janeiro de 2026**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.550.331,63 ( Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais, Sessenta e Três Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 28/01/2026

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a)**



**Decreto N° 0036715/2026-28 de janeiro de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
254000700008	31900413000	678,96	0,00
254000700008	31900414000	24.857,95	0,00
254000700008	31900451000	6.000,00	0,00
254000700008	31900499000	2.450.397,84	0,00
254000700008	31901133000	426.725,64	0,00
254000700008	31901174000	1.939.474,46	0,00
254000700008	31901311000	1.830,74	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.849.965,59</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL</b>			
254000700008	31900414000	5.206,91	0,00
254000700008	31900499000	654.460,15	0,00
254000700008	31901133000	9.016,10	0,00
254000700008	31901174000	31.682,88	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>700.366,04</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.550.331,63</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>5.550.331,63</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>5.550.331,63</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a)**